



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

### **DECRETO N. 040/2020 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SILVESTRE FAVARO**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 05/2018, de 11 de dezembro de 2018;

Considerando que a Professora titular da turma Luciléia de Arruda encontra-se em licença maternidade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Eni Celina Severo Serpa**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 4.598.524, inscrita no CPF sob n. 039.071.179-99, residente e domiciliada junto a Rua Dois Irmãos, 166 – D, Loteamento Alta Floresta, Bairro Efapi, na cidade Chapecó - SC, para ocupar o cargo de Professora 40 horas semanais junto a Escola Municipal Francisco Corá na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 03 de fevereiro de 2020.

**SILVESTRE FAVARO**

**Prefeito Municipal em exercício**